



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 4.369, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

*Decreta luto oficial no
Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Senhor José de Souza Ferreira, ocorrido no dia de hoje, 10 de junho de 2010;

Considerando que se tratava de um cidadão que teve expressiva atuação política na comunidade palmarenses;

Considerando também que por 4 (quatro) legislaturas consecutivas, ocupou o cargo de vereador, destacando-se pela dedicação e respeito pela comunidade palmarenses.

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado luto oficial no Município de Palmares do Sul, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2010, como manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. José de Souza Ferreira.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 10 de junho de 2010.

ERNESTO ORTIZ ROMACHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÁUDIO LUIZ MORAES BRAGA
Secretário de Administração